



DESPACHO

De acordo com o previsto no nº 5 do meu despacho de 22 de março de 2022 e do ponto 14 do aviso de abertura do procedimento concursal, para recrutamento por tempo indeterminado de um técnico superior, Gestor de Turismo, relativo à utilização do faseamento dos métodos de seleção, **determino**, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 7.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, conforme proposto pelo júri do procedimento, que sejam convocados os candidatos cuja classificação atribuída no primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos/Avaliação Curricular, tenha sido igual ou superior a **14 valores**, sendo os restantes dispensados da aplicação do segundo método de seleção e seguintes, considerando-se excluídos do procedimento, conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do mesmo artigo.

Paços do Concelho de Guimarães, 06 de janeiro de 2023

O Vereador de Recursos Humanos,
(por delegação de competências conforme despacho de 21/10/2021)



(Paulo Lopes Silva)